



**REITORIA:** 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2756, 2757, 2758, 2772, 2773, 2774, 2775, 2786.

**PROGESP:** 419, 420.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2746/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.080939/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **FLAVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO**, matrícula SIAPE n.º 1168725, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2007 a 13/12/2009**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2009**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2747/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.080940/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **FLAVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO**, matrícula SIAPE n.º 1168725, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2009 a 13/12/2011**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2011**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2748/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.080941/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **FLAVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO**, matrícula SIAPE n.º 1168725, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2011 a 13/12/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial mencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2013**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2749/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.080942/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **JORGE FERNANDES DE LIMA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2016 a 27/04/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de novembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 2750/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.080943/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor MICHEL PINHO REBOUCAS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **MICHEL PINHO REBOUCAS**, matrícula SIAPE n.º 1550398, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2016 a 11/08/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 2751/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005460/2018, protocolado em 31/08/2018, que trata da progressão funcional do servidor WENDERSON GOMES DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **30/08/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **WENDERSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1102241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/07/2016 a 13/07/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A L Nº 2752/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006143/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora HADELANDIA MILON DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia 12/11/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **HADELANDIA MILON DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2478153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, aulas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 24/02/2016 a 23/02/2018.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 24/02/2018, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 24/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
26 de novembro de 2018.

  
JACOB NEYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

## PORTARIA GR Nº 2753/2018

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a comunicação expressa no Memorando nº 292/2018-DivGP/HUGV/UFAM/EBSERH, datado de 19/11/2018, referente à exoneração da servidora Carla Maria Paes Barreto da Rocha, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

**CONSIDERANDO** que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 2863/2014, datada de 06/10/2014.

### R E S O L V E :

**R E V O G A R** os termos da Portaria nº 2863/2014, datada de 06/10/2014, a contar de 16/10/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH da servidora **CARLA MARIA PAES BARRETO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 2.753, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Revogar os termos da Portaria nº 2863/2014, datada de 06/10/2014, a contar de 16/10/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora CARLA MARIA PAES BARRETO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

JACOB MOYSÉS COHEN

**PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, resolve:

Nº 2.772 - Designar o servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE n.º 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 28/10/2018.

Nº 2.773 - Exonerar o servidor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI, matrícula SIAPE n.º 0400098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, a partir de 07/11/2018.

Nº 2.774 - Dispensar o servidor JOAQUIM SEIXAS FILHO, matrícula SIAPE n.º 0399379, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Função Gratificada FG-04, de Chefe da Divisão de Tombamento e Inventário junto ao DEMAT/PROADM/UFAM, a partir de 07/11/2018.

JACOB MOYSÉS COHEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.563 - Contratar, em caráter temporário, TERESA CRISTINA HERSEN MONTEIRO?, na categoria de Professora Substituta, área Urbanismo e Paisagismo, para prestar serviço junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 200/2017, Processo nº 23106.095674/2018-39.

Nº 5.564 - Prorrogar até 18 de julho de 2019 o contrato de MATEUS MENDELSON ESTEVES DA SILVA como Professor Substituto, lotado na Faculdade do Gama - FGA, Processo Eletrônico nº 23106.078640/2017-07.

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.176 - Dispensar o (a) servidor (a) DANIELLE GONZALES, SIAPE 1766472, da função gratificada de Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-2.

Nº 1.177 - Designar o (a) servidor (a) ANDREIA SILVA, SIAPE 2672998, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-2.

Nº 1.178 - Designar o servidor JOSE VIANA DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1591433, para exercer o encargo de substituto do Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-4, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, em virtude de férias do titular do cargo comissionado.

Nº 1.180 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 2196309, conforme PCDP nº 1474/18, para reunião do projeto SWAMP, em Bruxelas (Bélgica), pelo período de 08/12/2018 a 13/12/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.181 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) RONALDO CRISTIANO PRATI, SIAPE 1673092, conforme PCDP nº 1473/18, para reunião do projeto SWAMP, em Bruxelas (Bélgica), pelo período de 08/12/2018 a 12/12/2018, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria da SUGPE nº 769, publicada no DOU nº 149, de 03/08/2018, que autoriza o afastamento internacional do servidor MARCOS BARCELLOS DE SOUZA, SIAPE 1144005:

Onde se lê: de 17/09/2018 até 31/12/2018.

Leia-se: de 05/11/2018 até 28/02/2019.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 2.240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 123/2018 - GR, de 27.11.2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO, matrícula SIAPE 1290214, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de OUVIDOR, FG-01, desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria possui efeitos administrativos a contar de 01/11/2018 e financeiros a contar de 01/12/2018.

SELONIEI BARROSO DOS REIS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042005/2018-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LUIZ GILBERTO SOARES, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Matrícula SIAPE nº 406048, Classe E-416, Nível IV, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE/PRH, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 713, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.041869/2018-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA CRISTINA BUNN, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 1169755, Classe Associado, 702, Nível 002, com carga horária de Dedicção exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA/CCH, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042929/2018-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOAO DE DEUS VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 1163317, Classe TITULAR, 801, Nível 001, com carga horária de Dedicção exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II/CCSO, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 736, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042569/2018-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a PEDRO NICOLAU GAUDEZ DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Matrícula SIAPE nº 407366, Classe E-216, Nível II, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO/NTI, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**RETIFICAÇÕES**

Nas Portarias nº 542,541,503,538 e 543, publicadas no Diário Oficial da União nº 162, de 22.08.18, Seção 2, página 15;

Nas Portarias nº 535,530 e 549, publicadas no Diário Oficial da União nº 169, de 31.08.18, Seção 2, página 19;

Na Portaria nº 559, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 30.08.18, Seção 2, página 39;

Nas Portarias nº 562,563,568,567,569 e 566, publicadas no Diário Oficial da União nº 169, de 31.08.18, Seção 2, página 19;

Nas Portarias nº 556,558 e 579, publicadas no Diário Oficial da União nº 183, de 21.09.18, Seção 2, página 13;

Na assinatura das portarias mencionadas acima,  
ONDE SE LÊ: "NAIR PORTELA SILVA COUTINHO"  
LEIA-SE: "FERNANDO CARVALHO SILVA"

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

PORTARIA Nº 2.125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Flexibilização, instituída Portaria CGP 997 de 20 de setembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 40 do dia 21 de setembro de 2018, sobretudo no que diz respeito aos apontamentos relativos à flexibilização da jornada de trabalho para servidores detentores de funções gratificadas, considerando as manifestações dos servidores diretamente envolvidos na demanda, conforme autos do Processo UFOP nº 23109.004952/2018-27, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 30/2018, de 07 de novembro de 2018, resolve:





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA GR Nº 2754/2018

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a comunicação expressa no Memorando nº 305/2018 - Diretoria/FM, datado de 13/11/2018, referente ao pedido de interrupção de licença para trato de interesse particular do servidor Wilderi Sidney Gonçalves Guimarães,

**CONSIDERANDO** que esta licença para trato de interesse particular fora autorizada através da Portaria nº 1399/2018, datada de 25/06/2018,

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** os termos da Portaria nº 1399/2018, datada de 25/06/2018, a contar de 01/11/2018, que autorizou a licença para trato de interesse particular do servidor **WILDERI SIDNEY GONÇALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude do seu retorno às atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de novembro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 2756/2018**

*Institui Grupo de Trabalho com a tarefa de formular proposta de mobilidade no Campus Universitário.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item XVI, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a democratização dos espaços, a segurança ambiental, bem como a melhoria da mobilidade dentro do Campus Universitário, por meio de uma ciclovia e de um futuro sistema de bicicletas compartilhadas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - I N S T I T U I R**, com as pessoas abaixo nominadas, Grupo de Trabalho Multidisciplinar para implementar proposta de mobilidade no Campus Universitário para apresentar ao CONSAD, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- 1 Rubens Ferreira Filho – SIAPE 1663983
- 2 Edval Arevalo da Costa – SIAPE 2374688
- 3 Ana Maria Guerra Seráfico Pinheiro – SIAPE 1173702
- 4 Cristiano da Silva Paiva - Discente
- 5 Paulo Aguiar - Representante externo

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

Jacob Moysés Cohen

Vice – Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

## PORTARIA GR Nº 2757/2018

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso V, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 2499/2018, datada de 01/11/2018,

### **R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R**, o termo da Portaria n.º 2499/2018, datada de 01/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 09/11/2018, seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao senhor **JOAQUIM SEIXAS FILHO**.

**ONDE SE LÊ:** "...01 de outubro de 2018,...".

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** "...01 de novembro de 2018, ...".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de novembro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº. 2.758/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 075, de 14/08/2018, publicado no D.O.U. em 15/08/2018, retificado no DOU em 23/08/2018, 03/09/2018 e 11/10/2018, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 075/2017, de 14/08/2018, publicado no D.O.U. em 15/08/2018, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros, conforme segue:

Unidade	Programa	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classifi- cação
Escola de Enfermagem de Manaus	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf	Enfermagem	Adjunto C, Nível 01, Dedicção Exclusiva.	Marta Lenise do Prado	1º
				Luiz Carlos Lopes Junior	2º
				Glilciane Morcelli	3º
				Jurandir Chaves de Vasconcelos	4º

**II – ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Reitor em Exercício

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.758, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 075/2017, de 14/08/2018, publicado no D.O.U. em 15/08/2018, destinado à contratação de PROFESSORES VITANTES, brasileiros ou estrangeiros, conforme segue:

Unidade	Programa	Área	Classe/ Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem de Manaus	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf	Enfermagem	Adjunto C, Nível 01, Dedicatória Exclusiva.	Marta Lenise do Prado	1º
				Luiz Carlos Lopes Junior	2º
				Gilciane Morceli	3º
				Jurandir Chaves de Vasconcelos	4º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 3.364, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESU/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e considerando o Ato nº 428, do Conselho de Administração, de 07 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Alterar a sigla do Curso de Ciências Econômicas de Sorocaba de CEs-So para CE-So.

Art. 2º - Alterar a sigla da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas de CCCeC-So para CCCE-So.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

PORTARIA Nº 3.365, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESU/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, considerando o Ofício nº 3/2018/ProGPe, de 30/08/2018 e considerando a Resolução CoAd nº 110, de 07 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Extinguir o Serviço de Controle de Estagiários (SerCE), vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Deslocar a FG-4 alocada ao SerCE, ora extinto, para a Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SE/ProGPe.

Art. 3º - Designar a servidora MARISA PEREIRA NUNES TINTA como Chefe do Serviço de Recepção e Protocolo (Função SIAPE 051-Chefe de Serviço), com Função Gratificada nível 4, na Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

PORTARIA Nº 3.369, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESU/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e considerando a Resolução CoAd nº 106, de 07 de novembro de 2018, resolve:

Alterar a sigla da Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Sorocaba, criada pela Portaria GR nº 590, de 01/03/2018, de SE/DCamp-So para SEDCamp-So.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.472, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta o Processo nº 23113.012091/2017-19, da Divisão de Materiais - DIMAT, datado de 19/05/2017; o despacho do Procurador Federal, folha 226 do processo 23113.012091/2017-19; resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão à empresa LIMP CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.967.784/0001-90, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais referente à Nota de Empenho nº 2018NE800118, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 22 das penalidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2017/UFSE.

Art. 2º Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.401, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, de 03/07/2015, seção 2, pág. 26, e, resolve:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 29/11/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 14, de 24/11/2017, publicado no DOU nº 228, de 29/11/2017, seção 3, página 44, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 11 - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, de 20/10/2017, publicado no DOU nº 203, de 23/10/2017, seção 3, página 43, retificado no DOU nº 215 de 09/11/2017, seção 3, pág. 49.

SANDRA MAGNI DARWICH

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 75, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 25 de setembro de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - Funcate, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Nacional de Tecnologia - INT, processo nº 23000.020607/2018-49.

Art. 2º. A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, do relatório anual de gestão da fundação de apoio referente ao ano de 2017, acompanhado da respectiva aprovação do órgão colegiado superior da fundação e ratificação pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, dentro do prazo de 90 dias de sua emissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA CONJUNTA Nº 76, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 25 de setembro de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - Funcate, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, a atuar como fundação de apoio ao Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica - Laqfa, processo nº 23000.026044/2018-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA CONJUNTA Nº 77, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 25 de setembro de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisas - Astef, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Cariri - UFCA, processo nº 23000.023359/2018-98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA CONJUNTA Nº 78, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 25 de setembro de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - Funepu, CNPJ nº 20.054.326/0001-09, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM, processo nº 23000.030751/2018-93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA CONJUNTA Nº 79, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 25 de setembro de 2018, resolvem:



## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## PORTARIA Nº 255, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.016851/2017-07, resolve:

Art. 1º Retificar os seguintes itens da Portaria nº 125, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º/06/2018, seção 1, páginas 57 a 60:

"Art. 2º, incisos I e II, e anexos I, II e III

Onde se lê:

Assistente de Ensino Linguístico

Leia-se:

Assistente de Ensino ou Pesquisa"

"ANEXO III

Onde se lê:

ANEXO III - VALORES DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO											
Tabela 3 - ADICIONAL INSTALAÇÃO DEPENDENTE - APENAS BOLSAS NO EXTERIOR											
Condição Familiar	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franco Suíço	
	US\$	€	£	CAN	A\$	¥	SEK	DKK	NOK	CHF	
1 dependente	200,00	200,00	200,00	270,00	300,00	27070,00	1800,00	1490,00	1620,00	240,00	
2 dependentes	400,00	400,00	400,00	540,00	600,00	54140,00	3600,00	2980,00	3240,00	480,00	

\*Quando previstos, serão acrescidos aos valores do auxílio instalação do bolsista.

Leia-se:

ANEXO III - VALORES DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO											
Tabela 3 - ADICIONAL INSTALAÇÃO DEPENDENTE - APENAS BOLSAS NO EXTERIOR											
Condição Familiar	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franco Suíço	
	US\$	€	£	CAN	A\$	¥	SEK	DKK	NOK	CHF	
1 dependente	200,00	200,00	200,00	270,00	300,00	27070,00	1.800,00	1.490,00	1.620,00	240,00	
2 dependentes	400,00	400,00	400,00	540,00	600,00	5.4140,00	3.600,00	2.980,00	3.240,00	480,00	

\*Quando previstos, serão acrescidos aos valores do auxílio instalação do bolsista."

"ANEXO VI

Onde se lê:

Portaria nº x/2018 - Vigente

Leia-se:

Portaria nº 125/2018 - Vigente "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU Nº 228, de 28/11/2018, seção 1, pág. 47, referente à Portaria Nº 2.758, de 26 de novembro de 2018, onde se lê: "SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA", leia-se: "JACOB MOYSES COHEN".

RS	R\$ 2.060.000,00	R\$ 824.000,00	R\$ 1.236.000,00
SC	R\$ 646.000,00	R\$ 193.800,00	R\$ 452.200,00
SE	RS -	RS -	RS -
SP	R\$ 18.200.000,00	R\$ 12.740.000,00	R\$ 5.460.000,00
TO	R\$ 6.240.000,00	R\$ 5.422.560,00	R\$ 817.440,00
Total Geral	R\$ 82.546.000,00	R\$ 44.178.536,00	R\$ 38.367.464,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## PORTARIA Nº 48, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Divulga a relação de estados, além do Distrito Federal, que estão aptos a receber recursos referentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral referentes à Portaria nº 1.023 de 04 de outubro de 2018, bem como autoriza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a realizar o empenho e transferência de recursos financeiros a esses entes.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 762, de 14 de junho de 2011, na Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os estados, além do Distrito Federal, que estão aptos a receber recursos referentes ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e pela Portaria MEC nº 1.023, de 04 de outubro de 2018, com recursos de programa federal, conforme Resolução CD/FNDE nº 16, de 3 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a realizar o empenho e a transferência de recursos financeiros aos estados e ao Distrito Federal para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, para pagamento da parcela de recursos correspondentes ao ano de 2019, conforme destinatários e valores constantes no Anexo desta Portaria, referentes à adesão de 2018 ao Programa.

KATIA STOCO SMOLE

ANEXO

RELAÇÃO DE UF E DE RECURSOS REFERENTE À PORTARIA MEC Nº 1.023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

UF	Valor do repasse	Valor de capital do repasse	Valor de custeio do repasse
AC	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AM	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AP	R\$ 840.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 210.000,00
BA	R\$ 8.130.000,00	R\$ 4.878.000,00	R\$ 3.252.000,00
CE	R\$ 8.050.000,00	R\$ 1.851.500,00	R\$ 6.198.500,00
DF	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GO	R\$ 5.220.000,00	R\$ 2.088.000,00	R\$ 3.132.000,00
MA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MG	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MS	R\$ 4.160.000,00	R\$ 1.664.000,00	R\$ 2.496.000,00
MT	R\$ 3.200.000,00	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.280.000,00
PA	R\$ 2.740.000,00	R\$ 674.000,00	R\$ 1.568.000,00
PB	R\$ 5.600.000,00	R\$ 3.953.600,00	R\$ 1.646.400,00
PE	R\$ 7.360.000,00	R\$ 2.208.000,00	R\$ 5.152.000,00
PI	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PR	R\$ 3.240.000,00	R\$ 1.862.676,00	R\$ 1.377.324,00
RJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RN	R\$ 5.440.000,00	R\$ 2.502.400,00	R\$ 2.937.600,00
RO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RR	R\$ 1.920.000,00	R\$ 768.000,00	R\$ 1.152.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA CONJUNTA Nº 85, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 25 de setembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - Funcate, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, a atuar como fundação de apoio ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, processo nº 23000.020858/2018-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIERA BRAGA BARONE

ALVARO TOUBES PRATA

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 828, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo II, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 3º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo III, nas hipóteses previstas no art. 5º do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 5º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos no art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2772/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 586/2018-ICE, datado de 23/11/2018, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.081676/2018, protocolado em 23/11/2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **JORGE FERNANDES DE LIMA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 28/10/2018**.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de novembro de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício de Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 2.753, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Revogar os termos da Portaria nº 2863/2014, datada de 06/10/2014, a contar de 16/10/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora CARLA MARIA PAES BARRETO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

JACOB MOYSÉS COHEN

**PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, resolve:

Nº 2.772 - Designar o servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 28/10/2018.

Nº 2.773 - Exonerar o servidor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI, matrícula SIAPE nº 0400098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, a partir de 07/11/2018.

Nº 2.774 - Dispensar o servidor JOAQUIM SEIXAS FILHO, matrícula SIAPE nº 0399379, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Função Gratificada FG-04, de Chefe da Divisão de Tombamento e Inventário junto ao DEMAT/PROADM/UFAM, a partir de 07/11/2018.

JACOB MOYSÉS COHEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.563 - Contratar, em caráter temporário, TERESA CRISTINA HERSEN MONTEIRO, na categoria de Professora Substituta, área Urbanismo e Paisagismo, para prestar serviço junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 200/2017, Processo nº 23106.095674/2018-39.

Nº 5.564 - Prorrogar até 18 de julho de 2019 o contrato de MATEUS MENDELSON ESTEVES DA SILVA como Professor Substituto, lotado na Faculdade do Gama - FGA, Processo Eletrônico nº 23106.078640/2017-07.

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.176 - Dispensar o (a) servidor (a) DANIELLE GONZALES, SIAPE 1766472, da função gratificada de Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-2.

Nº 1.177 - Designar o (a) servidor (a) ANDREIA SILVA, SIAPE 2672998, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-2.

Nº 1.178 - Designar o servidor JOSE VIANA DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1591433, para exercer o encargo de substituto do Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-4, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, em virtude de férias do titular do cargo comissionado.

Nº 1.180 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 2196309, conforme PCDP nº 1474/18, para reunião do projeto SWAMP, em Bruxelas (Bélgica), pelo período de 08/12/2018 a 13/12/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.181 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) RONALDO CRISTIANO PRATI, SIAPE 1673092, conforme PCDP nº 1473/18, para reunião do projeto SWAMP, em Bruxelas (Bélgica), pelo período de 08/12/2018 a 12/12/2018, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria da SUGPE nº 769, publicada no DOU nº 149, de 03/08/2018, que autoriza o afastamento internacional do servidor MARCOS BARCELLOS DE SOUZA, SIAPE 1144005:

Onde se lê: de 17/09/2018 até 31/12/2018.

Leia-se: de 05/11/2018 até 28/02/2019.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 2.240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 123/2018 - GR, de 27.11.2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO, matrícula SIAPE 1290214, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de OUVIDOR, FG-01, desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria possui efeitos administrativos a contar de 01/11/2018 e financeiros a contar de 01/12/2018.

SELONIEI BARROSO DOS REIS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042005/2018-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LUIZ GILBERTO SOARES, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Matrícula SIAPE nº 406048, Classe E-416, Nível IV, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE/PRH, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**PORTARIA Nº 713, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.041869/2018-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA CRISTINA BUNN, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 1169755, Classe Associado, 702, Nível 002, com carga horária de Dedicção exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA/CCH, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**PORTARIA Nº 734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042929/2018-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOAO DE DEUS VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 1163317, Classe TITULAR, 801, Nível 001, com carga horária de Dedicção exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II/CCSO, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**PORTARIA Nº 736, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042569/2018-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a PEDRO NICOLAU GAUDEZ DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Matrícula SIAPE nº 407366, Classe E-216, Nível II, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO/NTI, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**RETIFICAÇÕES**

Nas Portarias nº 542,541,503,538 e 543, publicadas no Diário Oficial da União nº 162, de 22.08.18, Seção 2, página 15;

Nas Portarias nº 535,530 e 549, publicadas no Diário Oficial da União nº 169, de 31.08.18, Seção 2, página 19;

Na Portaria nº 559, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 30.08.18, Seção 2, página 39;

Nas Portarias nº 562,563,568,567,569 e 566, publicadas no Diário Oficial da União nº 169, de 31.08.18, Seção 2, página 19;

Nas Portarias nº 556,558 e 579, publicadas no Diário Oficial da União nº 183, de 21.09.18, Seção 2, página 13;

Na assinatura das portarias mencionadas acima,  
ONDE SE LÊ: "NAIR PORTELA SILVA COUTINHO"  
LEIA-SE: "FERNANDO CARVALHO SILVA"

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****PORTARIA Nº 2.125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Flexibilização, instituída Portaria CGP 997 de 20 de setembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 40 do dia 21 de setembro de 2018, sobretudo no que diz respeito aos apontamentos relativos à flexibilização da jornada de trabalho para servidores detentores de funções gratificadas, considerando as manifestações dos servidores diretamente envolvidos na demanda, conforme autos do Processo UFOP nº 23109.004952/2018-27, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 30/2018, de 07 de novembro de 2018, resolve:





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2773/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 340/2018-CAP/DAPES/UFAM, datado de 26/11/2018, da Coordenação de Aposentadoria e Pensão - DAPES/UFAM, a solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral expressa em formulário através do processo n.º 23105.017167/2018, consoante o Processo n.º 23105.081795/2018;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R** o servidor **CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI**, matrícula SIAPE n.º 0400098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, **a partir de 07/11/2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
27 de novembro de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício de Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 2.753, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Revogar os termos da Portaria nº 2863/2014, datada de 06/10/2014, a contar de 16/10/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora CARLA MARIA PAES BARRETO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

JACOB MOYSÉS COHEN

**PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, resolve:

Nº 2.772 - Designar o servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 28/10/2018.

Nº 2.773 - Exonerar o servidor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI, matrícula SIAPE nº 0400098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, a partir de 07/11/2018.

Nº 2.774 - Dispensar o servidor JOAQUIM SEIXAS FILHO, matrícula SIAPE nº 0399379, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Função Gratificada FG-04, de Chefe da Divisão de Tombamento e Inventário junto ao DEMAT/PROADM/UFAM, a partir de 07/11/2018.

JACOB MOYSÉS COHEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.563 - Contratar, em caráter temporário, TERESA CRISTINA HERSEN MONTEIRO?, na categoria de Professora Substituta, área Urbanismo e Paisagismo, para prestar serviço junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 200/2017, Processo nº 23106.095674/2018-39.

Nº 5.564 - Prorrogar até 18 de julho de 2019 o contrato de MATEUS MENDELSON ESTEVES DA SILVA como Professor Substituto, lotado na Faculdade do Gama - FGA, Processo Eletrônico nº 23106.078640/2017-07.

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.176 - Dispensar o (a) servidor (a) DANIELLE GONZALES, SIAPE 1766472, da função gratificada de Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-2.

Nº 1.177 - Designar o (a) servidor (a) ANDREIA SILVA, SIAPE 2672998, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-2.

Nº 1.178 - Designar o servidor JOSE VIANA DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1591433, para exercer o encargo de substituto do Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-4, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, em virtude de férias do titular do cargo comissionado.

Nº 1.180 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 2196309, conforme PCDP nº 1474/18, para reunião do projeto SWAMP, em Bruxelas (Bélgica), pelo período de 08/12/2018 a 13/12/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.181 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) RONALDO CRISTIANO PRATI, SIAPE 1673092, conforme PCDP nº 1473/18, para reunião do projeto SWAMP, em Bruxelas (Bélgica), pelo período de 08/12/2018 a 12/12/2018, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria da SUGPE nº 769, publicada no DOU nº 149, de 03/08/2018, que autoriza o afastamento internacional do servidor MARCOS BARCELLOS DE SOUZA, SIAPE 1144005:

Onde se lê: de 17/09/2018 até 31/12/2018.

Leia-se: de 05/11/2018 até 28/02/2019.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 2.240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 123/2018 - GR, de 27.11.2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO, matrícula SIAPE 1290214, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de OUVIDOR, FG-01, desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria possui efeitos administrativos a contar de 01/11/2018 e financeiros a contar de 01/12/2018.

SELONIEI BARROSO DOS REIS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042005/2018-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LUIZ GILBERTO SOARES, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Matrícula SIAPE nº 406048, Classe E-416, Nível IV, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE/PRH, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 713, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.041869/2018-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA CRISTINA BUNN, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 1169755, Classe Associado, 702, Nível 002, com carga horária de Dedicção exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA/CCH, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042929/2018-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOAO DE DEUS VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 1163317, Classe TITULAR, 801, Nível 001, com carga horária de Dedicção exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II/CCSO, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 736, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042569/2018-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a PEDRO NICOLAU GAUDEZ DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Matrícula SIAPE nº 407366, Classe E-216, Nível II, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO/NTI, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**RETIFICAÇÕES**

Nas Portarias nº 542,541,503,538 e 543, publicadas no Diário Oficial da União nº 162, de 22.08.18, Seção 2, página 15;

Nas Portarias nº 535,530 e 549, publicadas no Diário Oficial da União nº 169, de 31.08.18, Seção 2, página 19;

Na Portaria nº 559, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 30.08.18, Seção 2, página 39;

Nas Portarias nº 562,563,568,567,569 e 566, publicadas no Diário Oficial da União nº 169, de 31.08.18, Seção 2, página 19;

Nas Portarias nº 556,558 e 579, publicadas no Diário Oficial da União nº 183, de 21.09.18, Seção 2, página 13;

Na assinatura das portarias mencionadas acima,  
ONDE SE LÊ: "NAIR PORTELA SILVA COUTINHO"  
LEIA-SE: "FERNANDO CARVALHO SILVA"

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

PORTARIA Nº 2.125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Flexibilização, instituída Portaria CGP 997 de 20 de setembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 40 do dia 21 de setembro de 2018, sobretudo no que diz respeito aos apontamentos relativos à flexibilização da jornada de trabalho para servidores detentores de funções gratificadas, considerando as manifestações dos servidores diretamente envolvidos na demanda, conforme autos do Processo UFOP nº 23109.004952/2018-27, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 30/2018, de 07 de novembro de 2018, resolve:





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2774/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 342/2018-CAP/DAPES/UFAM, datado de 27/11/2018, da Coordenação de Aposentadoria e Pensão - DAPES/UFAM, a solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral expressa em formulário através do processo n.º 23105.051053/2018, consoante o Processo n.º 23105.081872/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D I S P E N S A R** o servidor **JOAQUIM SEIXAS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0399379, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Função Gratificada FG-04, de Chefe da Divisão de Tombamento e Inventário junto ao DEMAT/PROADM/UFAM, **a partir de 07/11/2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
27 de novembro de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício de Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 2.753, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Revogar os termos da Portaria nº 2863/2014, datada de 06/10/2014, a contar de 16/10/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora CARLA MARIA PAES BARRETO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

JACOB MOYSÉS COHEN

**PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, resolve:

Nº 2.772 - Designar o servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE n.º 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 28/10/2018.

Nº 2.773 - Exonerar o servidor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI, matrícula SIAPE n.º 0400098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, a partir de 07/11/2018.

Nº 2.774 - Dispensar o servidor JOAQUIM SEIXAS FILHO, matrícula SIAPE n.º 0399379, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Função Gratificada FG-04, de Chefe da Divisão de Tombamento e Inventário junto ao DEMAT/PROADM/UFAM, a partir de 07/11/2018.

JACOB MOYSÉS COHEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.563 - Contratar, em caráter temporário, TERESA CRISTINA HERSEN MONTEIRO?, na categoria de Professora Substituta, área Urbanismo e Paisagismo, para prestar serviço junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 200/2017, Processo nº 23106.095674/2018-39.

Nº 5.564 - Prorrogar até 18 de julho de 2019 o contrato de MATEUS MENDELSON ESTEVES DA SILVA como Professor Substituto, lotado na Faculdade do Gama - FGA, Processo Eletrônico nº 23106.078640/2017-07.

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.176 - Dispensar o (a) servidor (a) DANIELLE GONZALES, SIAPE 1766472, da função gratificada de Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-2.

Nº 1.177 - Designar o (a) servidor (a) ANDREIA SILVA, SIAPE 2672998, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-2.

Nº 1.178 - Designar o servidor JOSE VIANA DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1591433, para exercer o encargo de substituto do Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-4, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, em virtude de férias do titular do cargo comissionado.

Nº 1.180 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 2196309, conforme PCDP nº 1474/18, para reunião do projeto SWAMP, em Bruxelas (Bélgica), pelo período de 08/12/2018 a 13/12/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.181 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) RONALDO CRISTIANO PRATI, SIAPE 1673092, conforme PCDP nº 1473/18, para reunião do projeto SWAMP, em Bruxelas (Bélgica), pelo período de 08/12/2018 a 12/12/2018, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria da SUGPE nº 769, publicada no DOU nº 149, de 03/08/2018, que autoriza o afastamento internacional do servidor MARCOS BARCELLOS DE SOUZA, SIAPE 1144005:

Onde se lê: de 17/09/2018 até 31/12/2018.

Leia-se: de 05/11/2018 até 28/02/2019.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 2.240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 123/2018 - GR, de 27.11.2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO, matrícula SIAPE 1290214, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de OUVIDOR, FG-01, desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria possui efeitos administrativos a contar de 01/11/2018 e financeiros a contar de 01/12/2018.

SELONIEI BARROSO DOS REIS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042005/2018-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LUIZ GILBERTO SOARES, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Matrícula SIAPE nº 406048, Classe E-416, Nível IV, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE/PRH, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**PORTARIA Nº 713, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.041869/2018-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA CRISTINA BUNN, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 1169755, Classe Associado, 702, Nível 002, com carga horária de Dedicção exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA/CCH, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**PORTARIA Nº 734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042929/2018-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOAO DE DEUS VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 1163317, Classe TITULAR, 801, Nível 001, com carga horária de Dedicção exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II/CCSO, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**PORTARIA Nº 736, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.042569/2018-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a PEDRO NICOLAU GAUDES DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Matrícula SIAPE nº 407366, Classe E-216, Nível II, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO/NTI, com fundamento nos incisos I a III e Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

**RETIFICAÇÕES**

Nas Portarias nº 542,541,503,538 e 543, publicadas no Diário Oficial da União nº 162, de 22.08.18, Seção 2, página 15;

Nas Portarias nº 535,530 e 549, publicadas no Diário Oficial da União nº 169, de 31.08.18, Seção 2, página 19;

Na Portaria nº 559, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 30.08.18, Seção 2, página 39;

Nas Portarias nº 562,563,568,567,569 e 566, publicadas no Diário Oficial da União nº 169, de 31.08.18, Seção 2, página 19;

Nas Portarias nº 556,558 e 579, publicadas no Diário Oficial da União nº 183, de 21.09.18, Seção 2, página 13;

Na assinatura das portarias mencionadas acima,  
ONDE SE LÊ: "NAIR PORTELA SILVA COUTINHO"  
LEIA-SE: "FERNANDO CARVALHO SILVA"

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****PORTARIA Nº 2.125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Flexibilização, instituída Portaria CGP 997 de 20 de setembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 40 do dia 21 de setembro de 2018, sobretudo no que diz respeito aos apontamentos relativos à flexibilização da jornada de trabalho para servidores detentores de funções gratificadas, considerando as manifestações dos servidores diretamente envolvidos na demanda, conforme autos do Processo UFOP nº 23109.004952/2018-27, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 30/2018, de 07 de novembro de 2018, resolve:





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 2775/2018**

*Retifica os termos da Portaria GR  
nº 1019/2018 e atribui a carga horária de  
10 horas semanais a todos os membros.*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os autos do processo protocolizado sob o nº 23105.081794/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 2659/2018, datada de 14 de novembro de 2018, que altera a Portaria GR nº 1019/2018, datada de 03 de maio de 2018, a qual trata de Comissão Executiva de Acordo de Cooperação Técnica para a Criação de Mecanismos de ATENÇÃO, Prevenção e Combate ao Assédio Moral – CECAM:

Onde se lê: "Ronaldo Gomes de Souza  
SIAPE nº 3052129"

Leia-se: "Ronaldo Gomes Souza  
SIAPE nº 3052129"

**Art. 2º - A T R I B U I R** a carga horária de 10 (dez) horas semanais a todos os membros da Comissão constituída pela Portaria GR nº 1019/2018.

**Art. 3º - M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria GR nº 1019/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2018

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 2786/2018**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso I, do artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42 da Resolução de nº 013/2017, do Conselho Universitário – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da Comissão Institucional de Avaliação.

**D E C I D E**, *ad referendum*, do Conselho Universitário – CONSUNI, recompor com os membros abaixo nominados, a Comissão Institucional de Avaliação:

Titulares:

- PROF<sup>o</sup>. NELSON MATOS DE NORONHA - PRESIDENTE
- PROF<sup>o</sup>. SÉRGIO IVAN GIL BRAGA
- PROF<sup>o</sup>. ALTIGRAN SOARES DA SILVA

Suplente

- PROF<sup>a</sup>. THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

**D E T E R M I N A R** que esta decisão seja inclusa em pauta da próxima reunião do E. Conselho Universitário – CONSUNI para a devida apreciação em plenário.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 28 de novembro de 2018.

**Jacob Moysés Cohen**

Vice – Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 419/2018**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 443/2018-DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 09/11/2018, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, realizada em 06/03/2018, conforme consta no Processo n.º 23105.081115/2018, protocolado em 14/11/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a servidora **KÁTIA GONÇALVES GUTIERREZ**, matrícula SIAPE n.º 1719360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora *pro tempore*** do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **no período de 07/03/2018 a 01/07/2018**.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM,  
26 de novembro de 2018.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP N° 420/2018

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 1159/2018-PROPESP, datado de 21/11/2018, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.081517/2018, protocolado em 21/11/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** o servidor **JAILSON CASTRO DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 3002294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto eventual** da Função Gratificada FG-01, de Secretário da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM, durante o afastamento em razão de Licença Capacitação, a servidora **SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1660121 e as férias da substituta legal, a servidora **HELEN DA SILVA PARENTE**, matrícula SIAPE n.º 1106817, **no período de 15/11/2018 a 28/11/2018**.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM,  
26 de novembro de 2018.

**MARIA VANUSA DO SÓCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas